



Ano Letivo 2022/2023

CONSELHO GERAL

NOTA INFORMATIVA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JULHO

As atas das reuniões do Conselho Geral de 29 de novembro de 2022 e de 28 de março de 2023 foram aprovadas por unanimidade.

1- INFORMAÇÕES:

- O Presidente do Conselho Geral, professor João Rodrigues, usou da palavra para fornecer algumas informações:
- a) No passado dia 14 de julho, no âmbito da Monitorização e do Plano de Ação e de Melhoria da Certificação *EQAVET*, assinalou-se o Dia do Ensino Profissional "Encontro de Stakeholders Balanço de FCT e PAP", com a dinamização de várias atividades que encerraram com um convívio para todos os participantes.

Realizaram-se as *PAP's* dos três cursos profissionais bem como a conclusão da Formação em Contexto de Trabalho (*FCT*), de acordo com as planificações.

É importante que toda a comunidade educativa conheça o *feedback* das empresas e a sua impressão sobre a escola, bem como todo o trabalho desenvolvido na preparação dos alunos para a conclusão de *FCT* e *PAP*. A escola reconhece que os professores do ensino profissional e em especial a equipa *EQAVET* realizou um trabalho notável de recolha de dados de monitorização e avaliação desta categoria de ensino na nossa escola.

- b) Núcleos de estágio:
- 1. Biologia e Geologia da Universidade do Minho 2 estagiários;
- 2. Português da Universidade do Minho 3 estagiários.
- c) Através de concurso interno, foi designada para Coordenadora da *BECRE* a professora Maria Alice Azevedo.
 - d) Ponto da situação dos projetos *ERASMUS*+ da escola:
 - I Ano letivo 2022-2023:
 - 1. Ensino Geral
 - 1.1. Projeto *ERASMUS+ KA229* Parcerias entre escolas para alunos do 9° ao 12° ano. *Break Down the Barriers* (início setembro de 2020 // fim agosto de 2023) (39.870,00 €). Durante este ano letivo foram realizadas 4 visitas de estudo (4 alunos + 2 professores), aos seguintes países: Croácia, República Checa, Letónia e Turquia.





- 1.2. Projeto *ERASMUS+ KA201* Parceria estratégica para a Inovação na Educação Escolar. *European Robotic Access To Everybody* (início outubro de 2020 // fim julho de 2023) (50.689,00 €). No corrente ano letivo, foram realizadas visitas de estudo às seguintes cidades: Génova (Itália) 12 alunos e 3 professores; Kassel (Alemanha) 2 professores e Bordéus (França) 2 alunos e 3 professores.
- 2. Ensino Profissional
- 2.1 Projeto ERASMUS+ KA121 VET (2021-1-PT01-KA121-VET-000011880) (81.313,00
- €) . Participaram nos estágios profissionais 17 alunos dos Cursos de Desporto, Informática e Turismo, entre os dias 7 de outubro a 21 de novembro de 2022, na cidade de Msida, em Malta.
- 2.2. Projeto *ERASMUS+ KA121 VET (2021-1-PT01-KA121-VET-000068317) (30.633 €*). Participaram nos estágios profissionais 11 alunos dos Cursos de Desporto, Informática e Turismo, de 19 de abril a 29 de maio 2023, na cidade de Msida, em Malta.
- II Ano letivo 2023-24 (Novos Projetos):
- 1. Ensino Geral
- 1.1. Projeto *ERASMUS+ KA210-SCH* Parceria de pequena escala *Innovation Starts at School* (01/09/2023 a 31/08/2025) (60.000,00 €). Durante o próximo ano letivo, em novembro de 2023, vamos receber todos os parceiros no 1º Encontro Internacional deste projeto. Estão previstas visitas de estudo às escolas dos parceiros do projeto: Itália (abril de 2024), Turquia (outubro de 2024) e Espanha (maio de 2025).
- 2. Ensino Profissional
- 2.1. Projeto *ERASMUS+ KA121 VET -* a anunciar brevemente através de uma parceria com o Município de Barcelos.
- e) Relatórios das atividades de Projetos, Clubes e Comissões mais relevantes para o funcionamento da escola apreciados e aprovados no Conselho Pedagógico.
 - Plano Anual de Atividades
 - Biblioteca Escolar/CR
 - Projeto SEI+
 - Cidadania e Desenvolvimento
 - Eco-Escolas
 - Ciência Viva
 - Centro de Apoio à Aprendizagem
 - GAMC (Gabinete de Apoio e Mediação de Conflitos)





- SPO (Serviço de Psicologia e Orientação)
- Equipa *EMAEI*
- Programa de Mentorias
- Plano 21-23 Escola+
- Equipa EQAVET
- PADDE (Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital das Escolas)
- PAPES (Projeto de Apoio e Promoção da Educação para a Saúde) que inclui o programa PRESSE (Educação Sexual) e o GIAA (Gabinete de Informação e Apoio ao Aluno)
- Comissão de Autoavaliação da Escola
- Coordenação do Ensino Profissional
- Desporto Escolar Clube de Canoagem; BTT XCO; DE Sobre Rodas; Academia de Ciclismo Escolar, Ténis de Mesa e Voleibol
- Plano de Ação Estratégica
- f) Preparação do ano letivo 2023-24
- 1. Previsão do número de turmas:

Anos de escolaridade	Cursos	Turi	mas
7º ano		4	
8º ano		4	
9º ano		3	
			11 - Turmas
10° ano	CT SCE LH EP - TUR EP - DESP	1,5 0,5 1 0,5 0,5	3
11º ano	EP - IG CT - 63 SCE LH EP - TR EP - TD	1 3 1 2 0,5 0,5	5
	EP - IG CT - 80 SCE	1 3 1 2	6
12º ano	LH EP - TUR EP - TD EP - IG	2 0,5 0,5 1	2
TOTAL		638 - Alunos	18 - Turmas
Total			30 - Turmas





- 2. Crédito Horário Possibilidades / Previsão da gestão do crédito da escola:
- A Crédito Horas da componente para a gestão:36 horas / 40 tempos Subdiretora e Adjuntos.
- B Crédito Horas da componente para a atividade pedagógica:

CH = 7 ou 8 x n° de turmas - 50% do total do artigo 79° do EC - 7 x 3 = 210 (233 tempos de 45 min.) - (154:2) = 77 = 156 tempos

Previsão do crédito horário - 156 tempos

Este crédito destina-se a:

- Reforço, Coadjuvâncias e Apoios Educativos;
- Elaboração e apoio das PAP's;
- Grupos de Homogeneidade;
- Outras assessorias ou tutorias:
- Apoios nas disciplinas dos Cursos Profissionais;
- Desempenho de cargos de coordenação, Projetos, Clubes, etc.;
- 2 tempos para as DT's;
- Outras reduções da componente letiva devidamente justificadas ...
- C Crédito para reforço de acordo com o Projeto SEI+:
- 1. Para o Ensino Básico:
 - Reforço / Coadjuvância a Português 1 tempo x 7 (turmas -7° e 9°anos);
 - Reforço / Coadjuvância a Matemática 1 tempos x 7 (turmas -7° e 9° ano);
- 2. Para o Ensino Secundário:
 - Reforço nas disciplinas do 11º ano sujeitas a avaliação externa;
 - Reforço a Português 12º ano;
 - Reforço a Matemática 12º ano;
- 3. Para o Ensino Profissional:
 - Cargos do Ensino Profissional Direção de Curso, FCT's e PAP's;
- 4. Várias Coordenações; *DT's*, Departamentos, Projetos, Clubes ...
 - Desdobramentos Documento da *DGEstE* de 20 de julho Orientações relativas a desdobramentos.
 - O reforço e outros apoios serão distribuídos ainda nos grupos de docência com insuficiência de horas letivas.
- g) Resultados dos Exames Nacionais 1ª Fase:

Conforme documento em anexo.





h) A escola solicitou à *DGEstE* dois contratos: um para apoio ao *SPO* e outro para o grupo 910 - Ensino Especial. No presente ano letivo, a escola dispôs de um docente a meio contrato.

2- TOMADA DE POSSE DOS ELEMENTOS EM FALTA:

Por terem estado ausentes, não tomaram posse os elementos Matilde Boucinha Simões, em representação dos alunos, e Jorge César Fernandes da Silva, em representação da Autarquia.

3- APROVAR RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES:

Dando cumprimento ao disposto na alínea f) do n.º 1, do art.º 13, do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho e a al. e) do artigo 2º do Regimento do Conselho Geral, a Comissão para o Plano Anual de Atividades, no seguimento da análise que efetuou do documento, apresentou a seguinte resenha estatística da tipologia de atividades nele constantes:

ESCOLA SECUNDARIA DE E 2022-2023						vistas		R-realiz	zadas RNP-realizadas mas não-programadas								NR-não realizadas										
									(ativid	idades PREVISTAS, REALIZADAS, REALIZADAS MAS							NÃO-PROGRAMADAS e NÃO REA						Atividades com Custos *				
Tipologia	P		RNP	NR	P		ríodo	Lun	_			L NID	P R RNP NR												_		
	-	R	KNP	NK	<u> </u>	R	RNP	NR	P	R	RNP	NR	<u> </u>	-	K	KNP	NK	-	R	KNP	%IK	NR	n	Orçam.	n	Gasto	Dif. G-C
1. Gestão da Escola	40	40	1	0	16	16	8	0	33	33	5	0	Ŀ	17	7	0	10	106	96	14	104	10	11	13.665 €	7	4.200 €	-9.465
. Visitas de Estudo	13	10	0	3	17	17	1	0	4	4	8	0		0	0	0	0	34	31	9	118	3	19	43.010 €	21	26.294 €	-16.716
3. Atividades Desportivas	5	3	0	2	1	1	8	0	1	1	9	0		0	0	0	0	7	5	17	314	2	6	778 €	4	1.157 €	380
4. Atividades Culturais e Recreativas	3	3	1	0	1	1	0	0	0	0	4	0		0	0	0	0	4	4	5	225	0	1	20 €	2	28 €	8
5. Atividade da Biblioteca	24	23	0	1	4	4	10	0	1	1	1	0		0	0	0	0	29	28	11	134	1	0	0€	0	0€	
6. Clubes e Projetos	23	23	7	0	3	3	5	0	3	3	6	0		3	0	0	3	32	29	18	147	3	2	5.000 €	3	525 €	-4.475
7. Colóquios e Palestras	3	3	7	0	0	0	16	0	1	1	3	0		0	0	0	0	4	4	26	750	0	0	0€	1	50 €	50
B. Publicações	3	2	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0		0	0	0	0	4	3	0	75	1	1	1.200 €	1	1.200 €	0
3. Atividades de Formação	4	3	0	1	0	0	0	0	0	0	4	0		0	0	0	0	4	3	4	175	1	1	200 €	0	0€	-200
10. Serviço de Psicologia e Orientação	1	1	1	0	0	0	4	0	0	0	1	0		0	0	0	0	1	1	6	700	0	0	0€	0	0€	C
11. Outras	12	12	1	0	3	3	14	0	2	2	5	0		0	0	0	0	17	17	20	218	0	3	620 €	11	9.720€	9.100
TOTAL	131	123	18	8	45	45	66	0	46	46	46	0		20	7	0	13	242		130]	21	44	64.493 €	50	43.173 €	-21.319
% por momento	54%		%	l	19%	19% 100% 19% 100% 8% 35% 91% 147% 100% -85% 45% *arredondado para val							ra valor intei	iro													

Conselho Geral Comissão para o Plano Anual de Atividades 21 de julho de 2023

Sucedeu a leitura da ata da reunião da Comissão pela secretária, Maria Graça Carvalho. O coordenador, professor Domingos Silva, esclareceu os presentes relativamente aos aspetos considerados mais relevantes. Apelou para que, no futuro, constasse o custo total das atividades e não apenas o valor gasto *per capita*, devendo incluir também as verbas dos projetos *ERASMUS*+. Salientou, por fim, o elevado número de visitas de estudo e o consequente custo das mesmas.





Sobre o Plano Anual de Atividades e toda a ação educativa, o conselheiro Jaime Dantas, apesar de reconhecer, como todos, o dinamismo e o caráter pluridimensional da escola e os excelentes resultados conseguidos, sublinhou a necessidade de melhorar a eficiência da execução das atividades e do desenvolvimento dos projetos, cuja planificação, preparação e organização carecem de uma seleção e priorização prévias, devendo seguir uma lógica mais racional de articulação, integração, interdisciplinaridade, ligação e coesão, de modo a evitar eventuais repetições / replicações de iniciativas afins e até incompatibilidades e no sentido de sobrepor a qualidade e o valor das atividades ao elevado número de propostas.

A propósito, a presidente da Associação de Pais e Encarregados de Educação lamentou a fraca adesão e participação nas atividades promovidas e dinamizadas, prontificando-se para colaborar com a escola em próximos eventos.

Surgiu então a ideia do recurso e da utilização de uma aplicação ou plataforma digital que permita, de forma célere e eficaz, inserir e visualizar todas as propostas de atividades. O conselheiro José Rui Peixoto, com formação na área informática, mostrou-se disponível para auxiliar a escola na escolha da ferramenta mais adequada.

O Conselho Geral recomenda que, no próximo ano letivo, sejam implementadas estas medidas que visam melhorar o funcionamento da escola.

Proposto a votação, o Parecer positivo formulado mereceu aprovação por unanimidade pelo Conselho Geral.

4- APROVAR RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO:

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1, do art.º 13, do Deceto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, reuniu previamente a Comissão do Projeto Educativo tendo redigido o respetivo Relatório que o próprio coordenador, professor Liberto Reis, apresentou ao Conselho. Após a leitura do Parecer, o conselheiro afirmou que o Projeto Educativo está a ser bem cumprido, mas que há aspetos a melhorar e que exigem uma ação conjunta, concertada e persistente da qual ninguém se deve excluir a bem da instituição que todos integramos. Finalizou referindo que o Relatório traduz o acompanhamento e a apreciação do funcionamento dos vários setores e serviços da escola, consagrados naturalmente no Projeto Educativo e, nesse sentido, recomendou a sua aprovação pelo Conselho Geral.

Proposto a votação, também este documento foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes.





<u>5- APRECIAR OS RELATÓRIOS RELATIVOS ÀS PRINCIPAIS ESTRUTURAS PEDAGÓGICAS</u> DA ESCOLA:

Sobre este ponto da ordem de trabalhos, a Comissão Permanente apreciou os Relatórios das atividades de Projetos, Clubes e Comissões mais relevantes para o funcionamento da escola aprovados no Conselho Pedagógico e elaborou um Parecer que a coordenadora, professora Célia Ribeiro, apresentou sucintamente ao Conselho Geral.

Pronunciando-se sobre as linhas orientadoras do planeamento e execução, pelo Diretor, das atividades no domínio da ação social escolar (al. i), nº 1, art.º 13, Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho), a Comissão Permanente considera que os critérios evidenciam a preocupação em garantir a todos os alunos os apoios necessários, respeitando os princípios de equidade, da discriminação positiva e da solidariedade social, de modo a assegurar o exercício efetivo do direito ao ensino, à igualdade de oportunidades e ao sucesso escolar.

Relativamente aos critérios para a participação da escola em atividades pedagógicas, científicas, culturais e desportivas, (al. p) do nº1,do artº 13 do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, alterado para a al. o) nº 1, art.º 13, Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho), a mesma Comissão, no âmbito das suas competências e funções, julga que é função da escola apoiar, promover e divulgar atividades pedagógicas, científicas, culturais e desportivas, recorrendo à gestão dos recursos humanos, da ação social escolar e da gestão estratégica, patrimonial e administrativa, no sentido de contribuir para o crescimento e desenvolvimento dos alunos, de acordo com os princípios estabelecidos na Lei de Bases do Sistema Educativo, preceituados em diferentes normativos e, a nível de escola, consubstanciados nos seus documentos orientadores, nomeadamente no Projeto Educativo. Pretende-se que as atividades propostas e planificadas e despertem nos jovens o sentido de responsabilidade, a capacidade de iniciativa, de empreendedorismo e de cooperação social, na construção dos seus projetos pessoais e de uma sociedade mais justa e harmoniosa.

Nos termos do disposto na al. k) do nº 1, do artº 13, do Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, também se procedeu à análise dos resultados do processo de Autoavaliação e do Relatório de Avaliação Interna da escola. Constata-se que os resultados são muito positivos, visto que a taxa de sucesso foi praticamente de 100% e a maioria das disciplinas superou as metas definidas no Projeto Educativo. Relativamente à avaliação interna, verifica-se que, no 3º Ciclo, foram atingidas, e até ultrapassadas em algumas disciplinas, as metas da eficácia interna. Ao nível da qualidade interna - média - também se superaram as metas à maior parte das disciplinas. No





Ensino Secundário, na eficácia interna, as metas foram atingidas quase a todas as disciplinas. Quanto à qualidade interna, também se alcançaram na generalidade das disciplinas, ressalvandose, contudo, no 10ºano, as disciplinas de História A e de Geografia A; no 11º ano, as disciplinas de Economia, Inglês e Geografia A e no 12º ano, as disciplinas de Português e de História A, que não atingiram as metas, embora em alguns anos/disciplinas se tenha verificado uma progressão ao longo dos três períodos. Já no que diz respeito à avaliação externa, os resultados das provas finais de Ciclo são bastante heterogéneos: superaram a média nacional na disciplina de Português e situaram-se ligeiramente abaixo da média nacional a Matemática. No que diz respeito aos resultados dos exames nacionais do Ensino Secundário, o registo foi semelhante: seis disciplinas atingiram ou superaram a média nacional e quatro estão baixo, pelo que deverá ser feita uma reflexão cuidada sobre estes dados indicadores por forma a melhorar o sucesso académico.

Todos os Pareceres e Relatórios apresentados foram considerados positivos, tendo sido aprovados por unanimidade.

6- PRONUNCIAR-SE SOBRE OS CRITÉRIOS DE ORGANIZAÇÃO DOS HORÁRIOS (RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS Nº 90/2021, DE 7 DE JULHO; DESPACHO 6605-A/2021, DE 6 DE JULHO; DESPACHO NORMATIVO Nº 10-B/2018, DE 6 DE JULHO);

Nos termos do disposto na Resolução do Conselho de Ministros nº 90/2021, de 7 de julho; Despacho nº 6605-A/2021, de 6 de julho e Despacho Normativo nº 10-B/2018, de 6 de julho, foram estabelecidos e ratificados os critérios de organização dos horários.

A Comissão Permanente considera adequados e ajustados os critérios a ter em conta na elaboração de horários, no âmbito das competências previstas na alínea k) do art.º 33º do Decreto-Lei nº 75/2008 de 22 de abril, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho e legislação conexa, bem como no nº 12 da cláusula 4ª do Contrato de Autonomia. Entende-se que a distribuição do serviço letivo deverá obedecer aos princípios de uma gestão eficaz e racional dos seus recursos humanos, estar em linha com os objetivos e metas definidos no Projeto Educativo, respeitar as disposições legais e regulamentares e responder adequadamente aos interesses dos alunos e das famílias. Assim, cabe ao Diretor distribuir o serviço letivo, não letivo ou equiparado, dentro das possibilidades de cada docente e de cada turma, considerando a continuidade pedagógica e, se possível, manter as Equipas Pedagógicas dentro dos respetivos Ciclos de Ensino,. A distribuição do serviço docente deve ainda pautar-se por critérios de bom aproveitamento dos recursos disponíveis, maximizando a rentabilidade da formação dos docentes.





7- APROVAR O REGULAMENTO INTERNO 2023-2025:

O Presidente do Conselho Geral informou que o Regulamento Interno tem vindo a ser revisto, reformulado e atualizado. Trata-se de um documento estruturante da escola que, além de definir o regime de funcionamento e regular toda a sua ação, explicitando claramente os deveres e os direitos dos membros da comunidade educativa, conjuntamente com o Plano Anual de Atividades, operacionaliza e concretiza o Projeto Educativo. Face à sua extensão, complexidade e necessidade de acompanhamento e alinhamento com as alterações sistemáticas de regras e a própria evolução social, a Comissão responsável pela sua elaboração tem-se visto confrontada com constrangimentos de vária ordem que dificultam a ultimação do documento. Apesar das contrariedades sentidas, conta apresentar brevemente uma proposta para o próximo triénio (2023-2025) que deverá ser apreciada e aprovada pelos órgãos próprios.

8- MAPA DE FÉRIAS DO DIRETOR:

Nos termos do disposto na al. s) do nº 1, do art.º 13, do Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, o Conselho Geral aprovou, por unanimidade, o mapa de férias do Diretor.

9- OUTROS ASSUNTOS:

Não houve mais nenhum assunto a tratar na reunião.

Escola Secundária de Barcelinhos, 25 de julho de 2023

O Presidente	O Secretário
(João Carlos Rodrigues)	(Jaime Mapuel Faria Daptas)